



547  
D

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexiclicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 /2019**

VALIDADE: 12 (doze) meses.  
Aos 08 dias de maio de 2019, a Prefeitura do Município de São Miguel do Aleixo, situada na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, São Miguel do Aleixo/SE, CEP: 49.535-000, CNPJ: 13.114.533/0001-46,, por intermédio de seu Prefeito Municipal o Srº Everton dos Santos Lima, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;  
Nos termos da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 441/2010 de 01/02/2010, Decreto Municipal nº 641/2015 de 03/11/2015, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 06/2019, para Ata de Registro de Preços nº 03 /2019, conforme Ata Homologada e Publicada pelo Prefeito Municipal o Srº Everton dos Santos Lima;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido os referidos preços, oferecidos pela empresa PAPER & CO DORES EIRELI EPP, HYPEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, JAMPA COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME, C & S COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME e MW INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, COPA, COZINHA E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

CONTRATADO: PAPER & CO DORES EIRELI EPP, CNPJ: 12.381.584/0001-71, R\$ 250.036,11 (duzentos e cinquenta mil trinta e seis reais e onze centavos), conforme descrito abaixo:

**LOTE I**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
2	Almofada para carimbo, na cor azul JAPAN STAMP	30	UND	2,30	69,00
4	Apagador para quadro negro em madeira com deposito aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comprimento x largura x altura). SOUZA	130	UND	2,35	305,50
5	Areia brilhante (glitter) c/500g, cores variadas. GLITER	250	UND	19,00	4.750,00
6	Bandeirinhas Juninas Prontas, material em plástico pacote/100 POP	530	PCT	5,50	2.915,00
7	Barbante em algodão bicolor, cone de 150 metros BOCAZUL.	143	UND	2,90	414,70
8	Bastão de cola quente 11,3mm de diâmetro CLASSE	250	UND	0,30	75,00
9	Bastão de cola quente 6mm de diâmetro CLASSE	485	UND	0,20	97,00

8  
E. Santos Lima  
Q  
Lima  
✗



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

548  
D

10	Bola de assopro c/50. Nas cores: branca, rosa, verde, vermelho, azul, preto, laranja, roxo, de 1º qualidade. ARTELATEX	770	PCT	3,50	2.695,00
11	Bola de Poliestireno (isopor) pequena IGLUBAHIA	660	UND	0,25	165,00
12	Caderno brochura capa dura com 96 folhas, papel off-set, colado entre as falhos, gramatura 697/m2 CARDEPEL	580	UND	2,85	1.653,00
13	Caderno brochura pautado, 1 matéria, com 48 folhas. CARDEPEL	710	UND	1,10	781,00
14	Caderno brochura pautado, 4 matérias, com 150 folhas. CARDEPEL	195	UND	4,00	780,00
15	Caderno de desenho pequeno SÃO DOMINGOS	770	UND	1,20	924,00
16	CAIXA ARQUIVO morto de polionda c/aproximadamente 360mm x 250mm x 130mm cores variadas. ALAPLAST	660	UND	2,80	1.848,00
17	Calculadora com 12 dígitos na cor azul, Funções: Inversão de sinais, Memória Correção dígito a dígito, Correção total Duplo zero. CLASSE	25	UND	11,00	275,00
18	Caneta hidrográfica, diversas cores estojo contendo 12 cores. LEOLEO	385	UND	2,50	962,50
19	Canetas esferográfica, escrita media corpo sextavado em cristal, cores diversas caixa c/50 und. TIP	220	CX	20,00	4.400,00

8

Ambrósio

Q

Elina

A





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

FOLHA Nº

54/9  
D

21	Cartolina 180g/m2 cores variadas, com 680mm x500mm VMP	770	UND	0,32	246,40
22	Clips niquelado para papel n° 1/0 BACCHI	230	CX	1,00	230,00
23	Clips niquelado para papel n° 2/0 BACCHI	1.991	UND	1,00	1.991,00
24	Clips niquelado para papel n° 4/0 BACCHI	30	UND	1,00	30,00
25	Clips niquelado para papel n° 0/0 BACCHI	55	UND	1,00	55,00
26	Clips niquelado para papel n° 3/0 BACCHI	130	UND	1,00	130,00
27	Clips niquelado para papel n° 8/0 BACCHI	250	UND	1,00	250,00
28	Cola branca PVA, não tóxica 40g. VMP	530	PCT	0,60	318,00
30	COLA de silicone liquida 50g LEOLEO	250	UND	3,50	875,00
32	Cola glitter cores variadas LEOLEO	770	PCT	1,20	924,00
33	Cola para poliestireno (isopor), 90g COALA	660	UND	1,90	1.254,00
35	Cordão nylon 1.000 gr (unid) IGUAL	710	UND	14,00	9.940,00
36	Cordão de nylon ½ kg IGUAL	195	UND	6,00	1.170,00
37	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18 ml. VMP	770	UND	0,80	616,00
42	Envelope tipo kraft natural com 310mmx410mm 80g TILIBRA	330	UND	0,30	99,00
43	Envelope tipo kraft natural com 370mmx470mm 80g TILIBRA	770	UND	0,35	269,50
48	Estilete de plástico estreito com 9mm LEOLEO	130	UND	0,80	104,00
49	Estilete de plástico largo com 18mm LEOLEO	250	UND	1,00	250,00
50	Etiqueta adesiva bolinha para uso manual, com aproximadamente Ref.: RT - 2, rolo com 500 unds. TILIBRA	530	PCT	3,00	1.590,00
51	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 12mm x 30m ADELBRAS	143	UND	0,40	57,20
52	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 19mm x 50m ADELBRAS	250	UND	1,00	250,00

S

Antonio

Q

Edina

X



FOLHA Nº 550  
P

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

53	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 48mm x 45m ADELBRAS	485	UND	2,20	1.067,00
55	Fita decorativa, cores variadas NYZURY	660	UND	3,80	2.508,00
56	Fita dupla face 10 m ADELBRAS	580	UND	2,90	1.682,00
58	Giz de cera pequeno, cores variadas, caixa com 12 unidades DELTA	195	UND	1,30	253,50
59	Gizão de cera, cores diversas caixa com 12 unds. LEOLEO	770	UND	2,00	1.540,00
60	Grampeador Cromado de papel, que utilize grampo 26/6, tipo metálico médio, com capacidade mínima de 20flhs, tipo alicate. CLASSE	660	UND	15,00	9.900,00
62	GRAMPEADOR Semi-automático capacidade mínima de 100flhs, tipo 23/06 - 23/08 - 23/10 - 23/13 - 23/24. BRW	385	UND	45,00	17.325,00
66	Livro de Ata, com capa dura , com 50 folhas TILIBRA	22	UND	7,80	171,60
67	Livro de ata, capa dura, com 100 folhas TILIBRA	72	UND	9,90	712,80
68	Livro de protocolo, capa dura folhas pautas TILIBRA	28	UND	5,00	140,00
70	Lápis de cor grande cores variadas, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 12 unds. LEOLEO	395	UND	2,80	1.106,00
71	Lápis grafite nº 2, corpo cilíndrico em madeira LEOLEO	11.300	UND	0,13	1.469,00
72	Marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, cores diversas. BRW	140	UND	1,00	140,00
74	Marcador para quadro branco com: nas cores, azul, vermelha, preta. BRW	36	UND	1,50	54,00
75	Massa para modelar, diversas cores VMP	385	UND	1,60	616,00
76	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, tóxico, aplicação manuseio de papéis. RADEX	51	UND	2,50	127,50
77	Palito de picolé c/100un POP	210	PC	2,00	420,00





FOLIA Nº

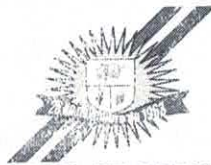
551  
D

## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

79	Papel A4 branco, 75g/m2, resma com 500 folhas. DATAPEL	264	CX	149,00	39.336,00
80	Papel camurça 40cm x 60cm, cores diversas VMP	445	UND	0,62	275,90
81	Papel cartão duplex, com aproximadamente 66 x 96cm gramatura de 250g/m2, cores diversas. VMP	385	UND	0,70	269,50
82	Papel celofane com aproximadamente 70cm x 90m folhas, cores variadas. CROMUS	510	UND	0,65	331,50
83	Papel contact transparente, com aproximadamente 45cm x 25m VMP	110	UND	40,00	4.400,00
84	Papel crepom com aproximadamente 200cm x 48m folhas, cores variadas. VMP	399	UND	0,69	275,31
85	Papel Hectográfico preto A4,c/100fls PRINTERS	4	UND	50,00	200,00
86	Papel laminado com aproximadamente 49cm x 59cm, cores variadas. VMP	385	UND	0,68	261,80
87	Papel linho A4, 120g/m2, com 50 folhas. BAHIA ARTES GRAFICA	165	UND	9,90	1.633,50
88	Papel madeira com 66 x 96,80g/m2 VMP	880	UND	0,45	396,00
89	Papel sanfonado nas cores: branco, azul, vermelho, verde, roxo, amarelo, rosa. VMP	165	UND	2,00	330,00
90	Pasta Classificador de papelão com Grampo BAHIA ARTES GRAFICA	2.400	UND	1,20	2.880,00
91	Pasta com elástico, fina com elástico e aba, tamanho ofício, papelão. POLIBRAS	825	UND	1,30	1.072,50
92	Pasta com elástico, fina com elástico e aba, EM PLASTICO, tamanho ofício POLIBRAS	330	UND	1,40	462,00
93	Pasta lombo Estreito AZ, de alta resistência e durabilidade, composição em cartão e POKF. acabamento niquelado na parte inferior (apoio). Cores variadas. POLICART	200	UND	6,50	1.300,00
94	Pasta lombo largo AZ, de alta resistência e durabilidade, composição em cartão e POKF. acabamento niquelado na parte inferior (apoio). Cores	480	UND	7,00	3.360,00

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

FOLHA Nº

552  
D

	variadas. POLICART				
95	Pasta polionda com elástico e aba, 40mm, tamanho offico, cores variadas POLIBRAS	440	UND	3,00	1.320,00
97	Perfurador de papel em metal com guia plástico, 2 furos, capacidade para furar 60 folhas. BRW	40	UND	55,00	2.200,00
98	Percevejos Niquelado de 10 mm em estojo re-aproveitável. Caixa com 100 unidades BRW	33	CX	2,00	66,00
99	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cores diversas.(marcador permanente) BRW	242	UND	1,00	242,00
100	Pincel de madeira Grande nº10 LEOLEO	44	UND	2,50	110,00
101	Pincel de madeira pequeno nº02 LEOLEO	44	UND	1,50	66,00
102	Pincel para quadro Branco, cores diversas BRW	99	UND	1,30	128,70
103	Pistola cola quente potência 10 w, para bastões cola tamanho 5/16. CLASSE	99	UND	10,50	1.039,50
104	Pistola para cola quente pequena CLASSE	165	UND	8,00	1.320,00
105	Placa de emborrachadoE.V.A com aproximadamente 45cm x 56cm x 2mm VMP	685	UND	1,30	890,50
106	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 10mm. IGLUBAHIA	360	UND	2,90	1.044,00
107	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 15mm. IGLUBAHIA	330	UND	4,00	1.320,00
108	Reabastecedor, para Pincel de Quadro branco 20 ml , nas cores, azul, vermelha, preta. RADEX	33	UND	5,00	165,00
109	Régua plástica transparente milimetrada30cm WALEU	550	UND	0,50	275,00





FOUR 77

553  
90

## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

110	Recado auto adesivo, em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, Pacote com 4 (quatro) blocos. LEOLEO	66	UND	3,50	231,00
111	Spray colorido para tecido ACRILEX	172	UND	15,00	2.580,00
113	Tecido TNT liso 1,40m de largura, cores diversas. SANTA FE	2.350	M	0,85	1.997,50
114	Tesoura escolar sem ponta em aço inox, com 12/13cm. LEOLEO	720	UND	1,80	1.296,00
115	Tesoura grande de aço inox picotar, com 20/21cm. LEOLEO	21	UND	30,00	630,00
116	Tesoura grande de aço inox, com 20/21cm LEOLEO	58	UND	6,00	348,00
117	Tesoura media de aço inox 17cm LEOLEO	53	UND	4,00	212,00
118	Tinta de relevo, cores diversas ACRILEX	110	UND	4,00	440,00
119	Tinta guache, cores diversas, pote com 250ml VMP	220	UND	2,80	616,00
120	Tinta para tecido nas cores: branco, azul, vermelho, preto, verde, roxo, amarelo, rosa, cinza, lilás. ACRILEX	350	UND	2,70	945,00
121	Tinta para carimbo, na cor azul. RADEX	12	UND	2,50	30,00
TOTAL GERAL					159.287,41

## LOTE II

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Avental em tecido tactel importado 100% poliéster com gramatura 170, em tamanho 50 x 77 cm final, alça de cima do próprio tecido no tamanho de 0,60 cm e alça de baixo no tamanho de 0,50 cm cada. Cor Azul com impressão em sublimação formato ofício 02, costura em máquina reta. LC	205	UND	4,00	820,00
3	Bacia Plástica 35l em plástico resistente MERCOMPLASA	71	UND	8,50	603,50
9	Bolsa Plástica reciclada, com duas alças, cor reciclada, capacidade 20kg. RAVA	4.720	UND	0,07	330,40
12	Cesto telado simples MERCOMPLASA	20	UND	2,80	56,00



FOLHA Nº

554  
P

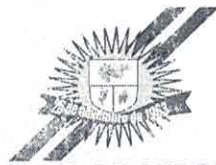
## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexiclicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

13	Desinfetante, germicida, à base de eucalipto/floral, original do fabricante, embalagem com 500 ml, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Caixa c/12. ORIENTAL	750	CX	11,25	8.437,50
15	Detergente líquido, neutro, aromas variados, embalagem com 500 ml, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem com 24 unidades. ORIENTAL	360	CX	15,80	5.688,00
16	Esponja De Aço De Limpeza De Painéis Inox Duração. Composição 100% Aço Inox. c/14 und. ASSOLAN	44	PC	8,45	371,80
19	Fósforo fortes e longos, com 5cm, caixa de cartão impermeabilizado, resistente, caixa com no mínimo 40 palitos. GABOARD	3.000	UND	0,15	450,00
22	Lixeira com pedal 15 litros IMPLAST	110	UND	12,70	1.397,00
25	Pá para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x55cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 87 cm. POP	440	UND	3,00	1.320,00
26	Pano de Prato 42x70cm cor branca LC	330	UND	1,70	561,00
28	Papel higiênico, rolo, folha simples picotada, medindo aproximadamente 30m x 100 mm, fabricado com papel 100% fibras naturais, virgens (não-transgênicas e não reciclados), não perecível, com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem original com informações do fabricante, contendo fardos com 16 pct com 04 rolos de 30m cada. Alta resistência ao estado úmido. Gramatura de no mínimo 100 gr/m <sup>2</sup> ., na cor branca FAMILIAR	700	FRD	20,75	14.525,00
29	Papel toalha na cor branca, aspecto macio, folha dupla. ABSOLUT	150	UND	3,00	450,00
30	Pastilha desodorizante, com suporte para colocação em vaso sanitário, fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição, indicações e precauções de uso estampados na embalagem. com aproximadamente, 30g. ORIENTAL	950	UND	0,85	807,50





FOUR

555  
D

## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

32	Rodo de borracha com 02 lâminas em borracha macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 30cm, cabo em metal medindo aproximadamente 1,50m com capa Plástica em Polipropileno e com Prendedor para Pano. LIMPAMANIA	830	UND	4,65	3.859,50
33	Sabão em barra, glicerinado neutro com 5x200g. BRIZA	320	PC	3,85	1.232,00
34	Sabão em pó embalagem com 500g. AJU	7.500	UND	1,15	8.625,00
37	Vassoura de Nylon C/ Capa Plástica em Polipropileno e Cepa Plástica Rosqueável. Cerdas Longas.	1.050	UND	4,85	5.092,50
38	Vassoura de Palha (caipira) com cabo de 1,10 cm palha reforçada com 3 amarras com altura total de 1,70cm. POP	750	UND	4,00	3.000,00
39	Vassoura de Piaçava Sintética Industrial. Cerdas Rígidas e Cepa Plástica Resistente. C/ Capa Plástica em Polipropileno. LIMPAMANIA	1.600	UND	5,00	8.000,00
45	Vassoura de Nylon C/ Capa Plástica em Polipropileno e Cepa Plástica Rosqueável. Cerdas Longas. LIMPAMANIA	440	UND	5,00	2.200,00
46	Vassoura de Palha (caipira) com cabo de 1,10 cm palha reforçada com 3 amarras com altura total de 1,70cm. POP	1.140	UND	4,00	4.560,00
47	Vassoura de Piaçava Sintética Industrial. Cerdas Rígidas e Cepa Plástica Resistente. C/ Capa Plástica em Polipropileno. LIMPAMANIA	320	UND	5,00	1.600,00
48	BISCOITO DOCE, tipo Maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico transparente tipo 3 em 1. Embalagem primária: pacote de 400 g com respectiva informação nutricional datam de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. FABISE	77	PC	3,00	231,00

8

Santana

Q

Eduma

A

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.FOURATP 556  
*[Handwritten signature]*

49	BISCOITO SALGADO, tipo cream craque, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico transparente, tipo 3 em 1. Embalagem primária: pacote de 400 g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. FABISE	77	PC	3,00	231,00
50	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela abic. MARATA	60	FRD	85,00	5.100,00
51	Leite em pó – 400 gr, integral, de 1ª qualidade, tipo instantâneo, de cor branca - amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, acondicionado em embalagem aluminizada de 400 gramas, hermeticamente fechada devendo constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante (informação nutricional, data de fabricação/ data de validade/ lote), e embalagem secundária caixa de papel resistente. LASSERENISSIMA	2.000	PC	3,80	7.600,00
52	Açúcar cristal, embalagem de 1 kg, fardo com 30 kg. PINHEIRO	50	FRD	72,00	3.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>90.748,70</b>

CONTRATADO: HYPEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ: 15.292.138/0001-89, R\$ 13.851,83 (treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme descrito abaixo:

**LOTE I**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Apontador para Lápis - lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com Depósito. LEOLEO	1.991	UND	0,13	258,83

*[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*





FOLHA Nº

557  
R

## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

3	Apagador - para quadro branco Confeccionado em Plástico, com enchimento em EVA revestido com feltro de 2 mm, com depósito com aproximadamente 15 x 5,5 x 4,5 cm. JOCAR	55	UND	2,00	110,00
29	Cola branca PVA, não tóxica 90g BAMBINI	143	UND	1,05	150,15
31	Cola de contato 40g. KOALA	485	UND	1,70	824,50
34	Contracapa para encadernação, tamanho A4, cores variadas ALAPLAST	580	UND	0,29	168,20
38	DVD - R 4.7 Gb com capa de papel ELGIN	660	UND	1,30	858,00
39	Envelope tipo kraft natural com 140mmx280mm 80g SCRITY	25	UND	0,17	4,25
40	Envelope tipo kraft natural com 200mmx280mm 80g SCRITY	385	UND	0,22	84,70
44	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 14mm PLASPIRAL	230	CX	31,00	7.130,00
45	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 17mm PLASPIRAL	1.991	UND	0,35	696,85
46	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 29mm PLASPIRAL	30	UND	0,89	26,70
47	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 50mm PLASPIRAL	55	UND	1,45	79,75
61	Grampeador para tapeceiro/Grampo 106/6-8. GRAMPELINE	25	UND	32,00	800,00
63	Grampo galvanizado 26/6 para grampeador, caixa com 5000 unds. IARA	120	UND	2,80	336,00
69	Lápis Borracha, de boa qualidade ECOLE	55	UND	1,50	82,50
73	Marcador de tecido para pintura em tecido ACRILEX	55	UND	3,40	187,00
78	Palito para Churrasco c/100un THEOTO	177	PC	3,80	672,60
96	Pasta suspensa transparente para arquivo com aproximadamente 360 x 240mm POLICART	498	UND	1,90	946,20
112	TECIDO de feltro, largura 72cm cores diversas SANTA FE	44	M	9,90	435,60
	TOTAL GERAL				13.851,83

S

Antonio

Q

Luis

A



FOUJIAN

558  
P

## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

CONTRATADO: JAMPA COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME, CNPJ: 29.880.714/0001-13, R\$ 30.764,14(trinta mil setecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme descrito abaixo:

## LOTE II

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
4	Balde, em material plástico resistente, com alça de metal, com capacidade de 10 litros. INPLAST	220	UND	3,27	719,40
11	Cesto fechado com tampa 30l MERCOMPLAS	6	UND	11,49	68,94
14	Desodorizador de ambientes, embalagem com 360 ml, fragrâncias diversas, tubo em lata com tampa em material plástico, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição, indicações e precauções de uso, estampados na embalagem. Caixa com 12 unidades. FRECH	320	UND	78,97	25.270,40
18	Flanela para limpeza, cores variadas, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampados na embalagem. BMW	770	UND	1,14	877,80
24	Luva de borracha para limpeza ( par) na cor azul ou amarela NOBRE	260	PAR	2,49	647,40
31	Prendedor de roupa, formato retangular, de Plástico, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades LIMPA MANIA	55	PC	1,29	70,95
35	Sabonete líquido para as mãos, fragrâncias diversas, embalagem com 250ml. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem ORIENTAL	550	UND	2,79	1.534,50
40	Limpador perfumado 200 ml ORIENTAL	175	UND	1,49	260,75
41	Caneca escolar plástica INPLAST	180	UND	1,19	214,20
43	Sabonete líquido para as mãos, fragrâncias diversas, embalagem com 250ml. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem UZE	120	UND	2,49	298,80
44	Sabonete pedra 90g. NIPS	890	UND	0,90	801,00
TOTAL GERAL					30.764,14

CONTRATADO: C & S COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME, CNPJ: 30.796.398/0001-85, R\$ 43.303,00(quarenta e três mil trezentos e três reais), conforme descrito abaixo:

LOTE II





TOLIAN 559

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
8	Bolsa para lixo com capacidade aproximada de 30 lts, cor preta pct com 10 und. RAVA	1.110	PC	0,59	654,90
10	Cesto fechado com tampa 60 L. cor Azul ARQUIPLAST	55	UND	18,98	1.043,90
17	Esponja de louça dupla face – espuma de poliuretano amarela antibactericida, macia, e fibra Sintética verde com abrasivo para Limpeza difícil, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Caixa com 60 um NOBRE	1.320	UND	25,99	34.306,80
20	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalagem c/ 500 ml, com bico borrifador, original. UZE	590	UND	1,50	885,00
21	Inseticida doméstico - multi-inseticida, Extermina qualquer tipo de inseto caseiro, Tubo com 300ml, sem cheiro, baixa toxicidade, D-tetrametrina-0,15% p/p,d-aletrina-0,15%p/p,cife-notrina s-0,15%p/p,água, sem cfc, Alifatico, emulsionante e propolente. ULTRAFRESH	220	UND	3,90	858,00
23	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e validade e informações do fabricante estampados na embalagem. UZE	575	UND	2,48	1.426,00
27	Pano para chão, tipo saco, duplo cor branca, 100% algodão, medindo aproximadamente 46 x 70 cm. JRV	1.440	UND	1,70	2.448,00
36	Sabonete pedra 90g. MARAN	132	UND	0,90	118,80
42	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cor Branca. CINTHIA	320	UND	4,88	1.561,60
TOTAL GERAL					43.303,00

CONTRATADO: MW INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 05.686.544/0001-72, R\$ 33.741,00(trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais), conforme descrito abaixo:

LOTE II

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
2	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafas fabricadas em polietileno tereftalato, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis claros, super transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses IMPERIAL	2.000	UND	8,00	16.000,00



**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

FOLHA Nº 560

5	Botijão térmico com torneirinha – 5l INVICTA	10	UND	26,98	269,80
6	Água Sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante na embalagem. Embalagem com 12 unidades BOA	880	UND	13,49	11.871,20
7	Álcool Étilico, sem gel, contendo 70 inpm e recomendado para uso doméstico, conteúdo de 1.000 ml, devesa constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, data de fabricação e validade no recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade caixa com 12 litros SOL	100	CX	56,00	5.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>33.741,00</b>

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo

1.1. Constituem-se participantes os seguintes órgãos: a) Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo, b) Fundo Municipal de Assistência Social São Miguel do Aleixo.

2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

3.1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1-A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2-O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

3-Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



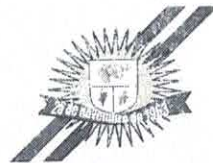


FOLHA Nº 561

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

- 3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 3.4-Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 3.6. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 5- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 6- É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 7- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 8- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 9- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 10- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
- CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**
- 1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 2.1. Por razões de interesse público;
- 2.2. A pedido do fornecedor.
- 3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.
- CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**





FOLHA Nº

562

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

1-A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos.

2-O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

2.1-Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

3-Previamente à formalização de cada contratação, a Prefeitura realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

4-A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5-É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6- A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

1-Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses).

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

1-Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 06/2019

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Os fornecimentos serão recebidos na forma do Edital do Pregão Presencial nº 06/2019

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

1-O pagamento dar-se-á na forma do item 10 do Edital do Pregão Presencial nº 06/2019

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1-A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

1.1- A fiscalização deste contrato será realizada pelo servidor Jose Gabriel Garcia Lima.

1.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

3-O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1-A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma prevista no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1-Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

2-Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

3-Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 441/2010 de 01/02/2010, Decreto Municipal nº 641/2015 de 03/11/2015, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006





POLÍCIA

563  
D

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

4-O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de São Miguel do Aleixo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
São Miguel do Aleixo/SE, 08 de maio de 2019.

Everton dos Santos Lima  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
ORGÃO GERENCIADOR

Marília Garcia Lima  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ORGÃO PARTICIPANTE

Gabriela Almeida Santana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ORGÃO PARTICIPANTE

Dabolin Santa Tullina  
PAPER & CO DORES EIRELI EPP  
CNPJ: 12.381.584/0001-71

Antonio Ulme Couto  
HYPEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP  
CNPJ: 15.292.138/0001-89

JAMPA COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME  
CNPJ: 29.880.714/0001-13

C & S COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME  
CNPJ: 30.796.398/0001-85

MW INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA EPP  
CNPJ: 05.686.544/0001-72